

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO (Do Sr. Covatti Filho)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a redistribuição do Projeto de Lei nº 2.995, de 2011, e apensados, para análise de mérito na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. que, nos termos dos arts. 140 e 141 do Regimento Interno, seja solicitada a Presidência da Câmara dos Deputados a redistribuição do Projeto de Lei nº 2.995, de 2011, que “Dispõe sobre a liberação de diplomas, certificados e certidões de cursos formais, em todos os níveis, para todos os efeitos de direito”, e seus apensados, para análise de mérito nesta Comissão.

Com efeito, o projeto de lei em epígrafe, assim como o PL nº 3.567/12, apensado, tratam de matéria concernente ao direito penal. Assim, conforme dispõe a alínea “e”, inciso IV do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania deve pronunciar-se sobre o mérito das proposições.

Ante o exposto, e na qualidade de Relator da matéria, requeiro a V. Exa. seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados pedido de reconsideração de despacho inicial de distribuição do Projeto de Lei nº 2.995, de 2011, e seus apensados, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania também possa examinar-lhes o mérito.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2016.

Deputado COVATTI FILHO